



Sumário

DECRETO.....2

DECRETO**DECRETO Nº 195, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

Define Critérios para Distribuição de Turmas na Rede Municipal de Ensino de Formosa do Oeste – PR, para o ano letivo de 2024 e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Formosa do Oeste, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam definidos os critérios para a distribuição de turmas na rede municipal de Ensino de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no Ensino Fundamental – Anos Iniciais e na Educação Infantil.

Art. 2º - O Professor e o Professor de Educação Infantil, conforme sua carga horária, fará a escolha de turma mediante a seguinte classificação e carga horária semanal:

- I. Maior habilitação na área (de acordo com seu Nível atual – PCCR¹ 2023);
- II. Maior tempo de serviço (concurado no município de Formosa do Oeste) na modalidade de ensino;
- III. Maior idade;
- IV. Maior encargo de família.

Art. 3º - Para atuar em turmas de Educação Especial (Classe Especial e Sala de Recurso) o professor deverá comprovar habilitação específica na área, obedecendo aos mesmos critérios do Ensino Fundamental (mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas.

Art. 4º - A jornada de trabalho dos profissionais do magistério público municipal, em função de docência será dividida, proporcionalmente à sua duração. Em uma parte de atividade de interação com os alunos e outra parte em atividades complementares à docência, correspondente a 20% (vinte por cento) da jornada de trabalho, de acordo com o Art. 61, da Lei Complementar nº 073, de 04 de maio de 2023.

Art. 5º - As matrículas e a distribuição dos alunos nas turmas obedecerão ao número de vagas nos respectivos períodos, pela ordem de matrículas das mesmas e idade.

Art. 6º - Fica revogado em sua íntegra o Decreto Nº 011/2023.

Art. 7º - Este ato entra em vigor na data de publicação.
Formosa do Oeste, 18 de dezembro de 2023.”

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

¹ Plano de /cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal do Município de Formosa do Oeste, Lei Complementar nº 073, de 04 de maio de 2023.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9946-F2E4-93D7-1687

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 18/12/2023 16:22:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/9946-F2E4-93D7-1687>